



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2022

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 abril 120 22
DE N.º 12.402
UMUARAMA 14 1 04 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS